



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

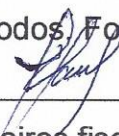
ATA DA 27ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 28/06/2018

Aos **vinte e oito** dias do mês de **junho** de 2018, na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Análises dos balancetes, analíticos de pagamento e analíticos de receita, repasses e os pagamentos dos acordos e 4 - Assuntos Gerais. Na **pauta 1** – Foi feita a leitura da ata da reunião anterior achado conforme, foi aprovado por todos. Na **pauta 2** – Correspondência recebida ofício 132/2018 do Gabinete da Presidência que encaminha protocolo 18/25/02157 que trata sobre requerimento da aposentada Antônia Francisca dos Santos. Nas informações requeridas sobre as ausências dos conselheiros nas reuniões. Neste momento o Sr. Presidente do conselho solicita a palavra e lê as condições completas da Lei Complementar 10/2004 e o Regimento Interno do conselho fiscal e aponta que todas as ausências que os conselheiros tiveram foram comunicados a este presidente por escrito e ou comunicado verbalmente e em todas as justificativas dos conselheiros suas necessidades foram com razoabilidade e este Presidente acatou a todas as justificativas. O ofício será respondido para esclarecer que a competência de acatar as justificativas das ausências é do Presidente do Conselho Fiscal. Foi expedido o ofício 033/18 em resposta à Senhora Controladora Interna respondendo a demanda do TCE. Foi trocado e-mail com a Assessora Marianne com relação ao curso CPA 10 e conforme e-mail de 19 de junho, foi solicitada a programação e confirmada a participação de todos os conselheiros no curso de CPA10. Na **pauta 3** – Foi dada continuidade às análises dos analíticos de pagamento com o balancete de despesas, verificando os valores pagos com os



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

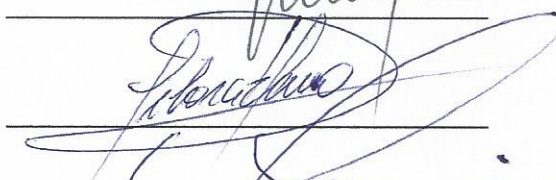
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

valores lançados, nos itens de pagamento em análise ainda. Na **pauta 4** – Não houve assuntos gerais. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

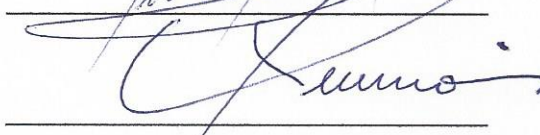
Alexandre Augusto Ceccon



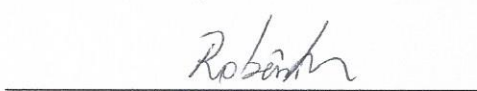
Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

